



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins/TO.

INTRODUÇÃO

Determinar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos pelo Fundo Municipal de Saúde, dando base ao Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - OBJETO

O presente ETP se baseia na necessidade do Fundo Municipal de Saúde na Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos ambulatorial, da farmácia básica municipal, medicamentos injetáveis, medicamentos controlados, material hospitalar, material odontológico do município de Itaguatins – TO.

2 – DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES E JUSTIFICATIVA

Considerando o fim próximo da Vigência da Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, originado pelo Processo Administrativo nº 022/2023, para atender a demanda de todas as secretarias até a conclusão desse processo licitatório.

A necessidade de contratação de medicamentos ambulatorial, da farmácia básica municipal, medicamentos injetáveis, medicamentos controlados, material hospitalar, material odontológico do município de Itaguatins – TO, justifica-se: Considerando que a assistência à saúde é garantida pelo sistema único de saúde (SUS) e para isto dada a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados. Contudo a atenção a saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com recursos humanos e técnicos. Considerando que a aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Considerando o seu propósito principal é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Por essa razão, há necessidade de realização desse processo de licitação.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Manter até a data definitiva da entrega dos materiais, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, relativo à licitação da qual decorrerá o presente ajuste, nos termos do art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93, inclusive condições de cadastramento/habilitação que será observado, quando no pagamento relativo à contratação.

A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos aos equipamentos, instalações ou ativos da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quando na entrega dos materiais relacionados;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



Efetuar, sem ônus para a Prefeitura e para o Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins/TO, a troca dos materiais recusados, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for enviada pelo fiscal do contrato, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade do Órgão.

A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços de forma parcelada.

4 – DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do Fundo Municipal de Saúde, tendo como base as demandas registradas no histórico de consumo dos últimos doze meses.

Devido à Pandemia causada pelo Coronavírus, alguns itens como álcool gel, álcool 70, dentre outros, foram reforçados, prevendo possível aumento de consumo para atender aos novos protocolos de higienização e segurança.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

LOTE 1 - Farmácia Básica					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	MÉDIA	TOTAL
1	A A S CP. 100MG	10.000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1%	5.000	BIS	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
3	ACIDO FOLICO COMP 5MG	4.000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 400,00
5	ALBENDAZOL CP. 400MG	2.000	COMP	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
6	ALBENDAZOL SUSP. 4%	100	FR	R\$ 3,34	R\$ 334,00
7	AMBROXOL PEDIÁTRICO	3000	FR	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
8	AMOXICILINA CAP 500MG	4.000	COMP	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
9	AMOXICILINA SUSP 250MG/05ML 60ML	50	FR	R\$ 11,78	R\$ 589,00
10	AMPICILINA 500 MG	3.000	CPR	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
11	AMPICILINA SUSP	200	FR	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
12	ANLODIPINO 5MG	8000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 800,00
13	ANLODIPINO 10MG	8000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
14	ATENOLOL 25 MG	4.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 480,00
15	ATENOLOL 100MG	100	COMP	R\$ 0,31	R\$ 31,00
16	ATENOLOL 50MG COMP	5.000	COMP	R\$ 0,15	R\$ 750,00
17	AZITROMICINA 600MG SUSP. 60 ML	50	FR	R\$ 15,70	R\$ 785,00
18	AZITROMICINA CP. 500MG	6.000	COMP	R\$ 1,96	R\$ 11.760,00
19	BENZILMETRONIDAZOL SUSP	200	FR	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00
20	BROMOPRIDA GTS	500	FR	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
21	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG/ML	500	FR	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
22	CARVEDILOL 6,25 MG	3000	COMP	R\$ 0,24	R\$ 720,00
23	CARVEDILOL 12,5 MG	3000	COMP	R\$ 0,26	R\$ 780,00
24	CAPTOPRIL COMP. 25MG	10.000	FR	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
25	CEFALEXINA CAP 500MG	4.000	CX	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
26	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	1000	FR	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
27	CETOCONAZOL 2%	2000	BIS	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
28	CETOCONAZOL CP. 200MG	4.000	CX	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



29	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	COMP	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
30	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	2000	FR	R\$ 7,07	R\$ 14.140,00
31	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	30.000	COMP	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
32	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	2.000	COMP	R\$ 0,26	R\$ 520,00
33	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	2000	FR	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
34	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	15.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
35	DEXAMETASONA 4MG	5.000	CPR	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
36	DEXAMETASONA ELIXIR	5000	FR	R\$ 8,84	R\$ 44.200,00
37	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	8.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
38	DICLOFENACO SÓDIO	5000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 700,00
39	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	1500	FR	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
40	DIPIRONA SODICA CP. 500MG	15.000	COMP	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
41	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML	900	FR	R\$ 2,55	R\$ 2.295,00
42	DOMPERIDONA 10MG	5000	COMP	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
44	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML	800	FR	R\$ 14,73	R\$ 11.784,00
45	ESPIRONOLACTONA 25MG		COMP	R\$ 0,47	R\$ 0,00
46	FLUCONAZOL CP. 150MG	6.000	COMP	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
47	FUROSEMIDA CP. 40MG	3.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 420,00
48	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	35.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	40.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
50	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 60MG/ML	2000	FR	R\$ 5,11	R\$ 10.220,00
51	IBUPROFENO 600MG CPR.	4.000	CPR	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
52	IBUPROFENO 50MG/ML	1500	FR	R\$ 4,51	R\$ 6.765,00
53	LORATADINA SUSP	200	FR	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
54	LOSARTANA POTASSICA 50MG	45.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
55	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CPR.	10.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
56	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG CPR.	8.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
57	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 600,00
58	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	5000	FR	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00
59	MEBENDAZOL 100MG	2.000	COMP	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
60	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML	300	FR	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
61	METILDOPA CP. 250MG	1.000	COMP	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
62	METILDOPA CP. 500MG	1.000	COMP	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
63	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G	4000	BIS	R\$ 14,92	R\$ 59.680,00
64	METRONIDAZOL CP. 250MG	3.000	COMP	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
65	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	3.000	BIS	R\$ 4,92	R\$ 14.760,00
66	NIFEDIPINA CP. 10MG	6.000	COMP	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
67	NIFEDIPINA CP. 20MG	6.000	COMP	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
68	NIMESULIDA 100MG	7.000	COMP	R\$ 0,24	R\$ 1.680,00
69	NIMESULIDA 50MG/ML	2000	FR	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



70	NISTATINA 100.000UI/4G	3000	BIS	R\$ 15,86	R\$ 47.580,00
71	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	4.000	CAPS	R\$ 0,12	R\$ 480,00
72	OMEPRAZOL 40MG CAPS.	6.000	CAPS	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
73	PARACETAMOL 200MG/ML	3.000	FR	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
74	PARACETAMOL CP. 500MG	8.000	COMP	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
75	POLIVITAMINICO SUSP.	300	FR	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
76	PREDNISONA CP. 05MG	3.000	COMP	R\$ 0,15	R\$ 450,00
77	PREDNISONA CP. 20MG	4.000	COMP	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
79	SECNIDAZOL COMP	200	COMP	R\$ 2,40	R\$ 480,00
80	SINVASTATINA 20MG CPR.	3.000	COMP	R\$ 0,22	R\$ 660,00
81	SINVASTATINA 40MG CPR.	4.000	COMP	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
82	SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	3.000	ENV	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
83	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 40MG/ML+8MG/ML	700	FR	R\$ 11,29	R\$ 7.903,00
84	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CP. 400/80MG	3.000	COMP	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
85	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	200	FR	R\$ 3,54	R\$ 708,00
86	SULFATO FERROSO 25MG FE++/ML XAROPE	600	FR	R\$ 9,03	R\$ 5.418,00
87	SULFATO FERROSO 40MG	5.000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 500,00
88	SULFATO FERROSO 60MG/ML GOTAS	400	FR	R\$ 3,14	R\$ 1.256,00
89	SULFADIAZINA DE PRATA	2000	BIS	R\$ 11,78	R\$ 23.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 512.248,00

LOTE 02- Medicamentos Injetáveis

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</i>	<i>QTD.</i>	<i>UND.</i>	<i>MÉDIA</i>	<i>TOTAL</i>
1	ADRENALINA INJ 01MG 01ML	100	AMP	R\$ 3,06	R\$ 306,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO	5.000	AMP	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
3	AMINOFILINA INJ. 240MG/ML 10ML	100	AMP	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
4	AMPICILINA INJ 01G	500	FR	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
5	AMPICILINA INJ 500MG	500	FR	R\$ 6,92	R\$ 3.460,00
6	ATROPINA INJ.	100	AMP	R\$ 2,37	R\$ 237,00
7	CEFTRIAXONA 1G INJ	3.000	FR	R\$ 9,08	R\$ 27.240,00
8	CIMETIDINA INJ 300MG	500	AMP	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
9	COMPLEXO B INJ 02ML	4000	AMP	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
11	DEXAMETASONA INJ 04MG	2000	AMP	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
12	DEXAMETASONA INJ 02MG	1000	AMP	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
13	DIAZEPAM 10MG	1000	COMP	R\$ 0,32	R\$ 320,00
14	DICLOFENACO INJ 75MG	2000	AMP	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
15	DIPIRONA SODICA INJ	3000	AMP	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
16	FUROSEMIDA INJ	1000	AMP	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
17	GENTAMICINA 80 MG	400	AMP	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00
18	GENTAMICINA 40 MG	400	AMP	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
19	GLICOSE 50% 10ML	2000	AMP	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



20	HIDROCORTISONA INJ 100MG	1000	FR	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00
21	HIDROCORTISONA INJ 500MG	1000	FR	R\$ 10,26	R\$ 10.260,00
22	HIOSCINA COMPOSTA INJ	1500	AMP	R\$ 5,59	R\$ 8.385,00
23	HIOSCINA SIMPLES INJ	1000	AMP	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
24	LIDOCAINA INJ 2% 20ML	2000	FR	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00
25	LIDOCAINA GEL 30G	600	TB	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
26	METOCLOPRAMIDA INJ	1500	AMP	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
27	PENICILINA G. BENZATINA 1.200	2.500	FR	R\$ 14,02	R\$ 35.050,00
28	PENICILINA G. BENZATINA 600	1000	FR	R\$ 14,02	R\$ 14.020,00
29	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL	2.000	AMP	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00
31	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250ML	300	FR	R\$ 12,06	R\$ 3.618,00
32	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500ML	2.000	FR	R\$ 12,84	R\$ 25.680,00
33	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.000	FR	R\$ 15,79	R\$ 15.790,00
34	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	200	FR	R\$ 12,84	R\$ 2.568,00
35	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	200	FR	R\$ 12,84	R\$ 2.568,00
36	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	600	FR	R\$ 15,40	R\$ 9.240,00
37	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	400	FR	R\$ 16,19	R\$ 6.476,00
38	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	200	FR	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
39	SOLUÇÃO MANITOL 500 ML	100	FR	R\$ 29,61	R\$ 2.961,00
40	TRANSAMIN 50MG	300	AMP	R\$ 9,87	R\$ 2.961,00
41	VITAMINA C INJ.	2.000	AMP	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
42	VITAMINA K INJ.	500	AMP	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
VALOR TOTAL					R\$ 290.598,00

LOTE 03 - Medicamentos Controlados

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	MÉDIA	TOTAL
1	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. 100ML	300	FR	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
2	CARBAMAZEPINA 400MG	7.000	COMP	R\$ 0,93	R\$ 6.510,00
3	CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	4.000	COMP	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
4	DIAZEPAN 10MG	1.000	COMP	R\$ 0,32	R\$ 320,00
5	EXCITALOPRAM 10MG COMP	4.000	COMP	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
6	EXCITALOPRAM 20MG COMP	4.000	COMP	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
7	FENOBARBITAL 100MG	2.000	COMP	R\$ 0,34	R\$ 680,00
8	FENOBARBITAL 40MG/ML	50	FR	R\$ 8,91	R\$ 445,50
9	FLUOXETINA 20MG COMP	7000	COMP	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
10	TRAMADOL 50 MG	5000	UND.	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
11	TRAMADOL 100 MG	5000	UND.	R\$ 8,65	R\$ 43.250,00
12	SERTRALINA 25MG COMP	4000	COMP	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
13	SERTRALINA 50MG COMP	4000	COMP	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 82.586,50

LOTE 04 - Material Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	MÉDIA	TOTAL
------	----------------------	------	------	-------	-------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	10	PCT	R\$ 9,24	R\$ 92,40
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTO-CLAVE	60	BUJ	R\$ 19,87	R\$ 1.192,20
3	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	10	FR	R\$ 15,89	R\$ 158,90
4	AGULHA DESC 25X0,6 CX/100	15	CX	R\$ 13,91	R\$ 208,65
5	AGULHA DESC 25X0,8 CX/100	15	CX	R\$ 445,88	R\$ 6.688,20
6	AGULHA DESC 40X12 CX/100	3	CX	R\$ 14,91	R\$ 44,73
7	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	36	CX	R\$ 13,91	R\$ 500,76
8	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 BD	20	CX	R\$ 19,36	R\$ 387,20
9	AGULHA DESC 25X7CX/100	20	CX	R\$ 13,91	R\$ 278,20
10	ALCOOL GEL 70% 1000ML	100	FR	R\$ 15,89	R\$ 1.589,00
11	ALCOOL 70% 1000ML	400	FR	R\$ 14,37	R\$ 5.748,00
12	ALMOTOLIA 250 ML	20	UND	R\$ 7,95	R\$ 159,00
13	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	20	RL	R\$ 34,21	R\$ 684,20
14	APARELHO DIGITAL DE P.A ADULTO	20	UND	R\$ 158,95	R\$ 3.179,00
16	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA "G-TECH"	5	UND	R\$ 63,31	R\$ 316,55
17	APARELHO NEBULIZADOR "G-TECH"	5	UND	R\$ 194,71	R\$ 973,55
18	ATADURA CREPE 10CMX3M 9 FIOS PCT/12	600	DZ	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
19	ATADURA CREPE 15CMX3M 9 FIOS PCT/12	200	DZ	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00
20	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS PCT/12	100	DZ	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
21	BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX/200 (BLOOD STOP) /CURATIVO	12	CX	R\$ 15,89	R\$ 190,68
22	BALANÇA DIGITAL	20	UND	R\$ 91,40	R\$ 1.828,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML	100	UN	R\$ 7,95	R\$ 795,00
24	BOLSA DE COLOSTOMIA "KORAIA"	20	UND	R\$ 25,83	R\$ 516,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL	100	UND	R\$ 1,19	R\$ 119,00
26	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGENIO	500	UND	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
27	CATETER 18	300	UN	R\$ 1,19	R\$ 357,00
28	CATETER 20	300	UND	R\$ 1,19	R\$ 357,00
29	CATETER 22	300	UN	R\$ 1,19	R\$ 357,00
30	CATETER 24	200	UND	R\$ 1,19	R\$ 238,00
31	CLUMP UMBILICAL	10	UND	R\$ 0,73	R\$ 7,30
32	COLETOR UNIVERSAL 80ML	4000	UND	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
33	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 20 LTS.	100	UND	R\$ 17,88	R\$ 1.788,00
34	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 13 LTS.	100	UN	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00
35	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO ROLO 13 FIOS	600	PCT	R\$ 59,61	R\$ 35.766,00
36	COMPRESSA GAZE 6,5X6,5CM 9 F PCT/500	400	PCT	R\$ 21,86	R\$ 8.744,00
37	DETECTOR FETAL DIGITAL	4	UND	R\$ 794,75	R\$ 3.179,00
38	ESPATULA DE AYRES	5	PCT	R\$ 21,86	R\$ 109,30
39	EQUIPO MULTIVIA 2 VIA	200	UND	R\$ 1,65	R\$ 330,00
40	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	300	UND	R\$ 2,60	R\$ 780,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



41	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	1.800	UN	R\$ 1,59	R\$ 2.862,00
42	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO	5	UND	R\$ 168,88	R\$ 844,40
43	ESFIGNOMANOMETRO ADUTO C/ESTETO	10	UND	R\$ 149,02	R\$ 1.490,20
44	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	120	UN	R\$ 19,08	R\$ 2.289,60
45	FIO NYLON PRETO 2-0 AG 3CT CX 24	10	CX	R\$ 89,41	R\$ 894,10
46	FIO NYLON PRETO 3-0 AG 3CT CX 24	10	CX	R\$ 89,41	R\$ 894,10
47	FIO NYLON PRETO 4-0 AG 3CT CX 24	10	CX	R\$ 89,41	R\$ 894,10
48	FIO NYLON PRETO 5-0 AG 3CT CX 24	10	CX	R\$ 89,41	R\$ 894,10
49	FIO NYLON PRETO 6-0 AG 3CT CX 24	10	CX	R\$ 89,41	R\$ 894,10
50	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	10	UN	R\$ 7,95	R\$ 79,50
51	FITA MICROPORE CIRURGICA	10	UND	R\$ 13,91	R\$ 139,10
52	FIXADOR CITOLOGICO 100ML CX/12 (VAGISPEC)	10	FR	R\$ 19,28	R\$ 192,80
53	GEL PARA ULTRA SOM BUJÃO 05 LTS. CX/02	4	GL	R\$ 103,32	R\$ 413,28
54	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G	10	TB	R\$ 25,83	R\$ 258,30
55	KIT PAPANICOLAOU MEDIO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	800	KT	R\$ 7,75	R\$ 6.200,00
56	KIT PAPANICOLAOU PEQUENO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	400	KT	R\$ 7,55	R\$ 3.020,00
57	KIT PAPANICOLAOU GRANDE (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	300	KT	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
58	LÂMINA BISTURI N. 11 CX 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
59	LÂMINA BISTURI N. 12 CX 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
60	LÂMINA BISTURI N. 15CCX 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
61	LÂMINA BISTURI N. 20C X 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
62	LÂMINA BISTURI N. 21 CX 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
63	LÂMINA BISTURI N. 22 CX 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
64	LÂMINA BISTURI N. 23C X 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
65	LÂMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	10	CX	R\$ 51,66	R\$ 516,60
66	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	20	CX	R\$ 13,91	R\$ 278,20
67	LANCETA PICADORA P/ LANCETADOR	30	CX	R\$ 9,93	R\$ 297,90
68	LANCETA PICADORA CX/200 PUNÇÃO MANUAL	10	CX	R\$ 31,79	R\$ 317,90
69	LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 0,50X50M CX C/10	30	RL	R\$ 15,89	R\$ 476,70
70	LUVA CIRURGICA EST. 7,0 CX 50 PARES	100	PR	R\$ 2,58	R\$ 258,00
71	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX 50 PARES	100	PR	R\$ 2,58	R\$ 258,00
72	LUVA CIRURGICA EST. 8,0 CX 50 PARES	50	PR	R\$ 2,58	R\$ 129,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MED C 100	170	CX	R\$ 29,80	R\$ 5.066,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQ C 100	170	CX	R\$ 29,80	R\$ 5.066,00
75	MASCARA DESC DUPLA C/ELASTICO PCT/100	24	PC	R\$ 23,84	R\$ 572,16



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



76	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	10	KIT	R\$ 11,92	R\$ 119,20
77	MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	10	KIT	R\$ 11,92	R\$ 119,20
78	OLEO MINERAL 1000 ML	10	FR	R\$ 9,84	R\$ 98,40
79	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	24	FR	R\$ 17,09	R\$ 410,16
80	OTOSCÓPIO	2	UND	R\$ 794,75	R\$ 1.589,50
81	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	40	UND	R\$ 115,28	R\$ 4.611,20
82	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	30	RL	R\$ 357,64	R\$ 10.729,20
83	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X23 C/1000 BRANCO	50	PT	R\$ 39,74	R\$ 1.987,00
84	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO	10	UND	R\$ 79,47	R\$ 794,70
85	SACO COLETOR DE URINA 2000ml	100	und	R\$ 0,79	R\$ 79,00
86	SCALP 19 G CX 100	10	CX	R\$ 40,36	R\$ 403,60
87	SCALP 21 G CX/100	10	CX	R\$ 40,36	R\$ 403,60
88	SCALP 23 G CX 100	10	CX	R\$ 40,36	R\$ 403,60
89	SCALP 25 G CX/100	10	CX	R\$ 40,36	R\$ 403,60
90	SCALP 27 G CX/100	10	CX	R\$ 40,36	R\$ 403,60
91	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX100	5000	UN	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
92	SERINGA DESC 01ML LUER-LOCK AG 13X4,5 CX100	1000	UND	R\$ 0,39	R\$ 390,00
93	SERINGA DESC 03ML AG CX 100	5000	UN	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
94	SERINGA DESC 03ML LUER-LOCK AG 13X4,5 CX100	1000	UN	R\$ 0,42	R\$ 420,00
95	SERINGA DESC 05ML AG CX/100	6000	UN	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
96	SERINGA DESC 05ML LUER-LOCK AG 13X4,5 CX100	1000	UN	R\$ 0,47	R\$ 470,00
97	SERINGA DESC 10ML C/ AGULHA CX/100	3000	UN	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
98	SERINGA DESC 20ML AG. CX/50	4000	UN	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
99	SERINDA DESC 60 ML AG	100	UM	R\$ 3,77	R\$ 377,00
100	SOLUCAO PVPI DEGERMANTE 1000ML	10	FR	R\$ 109,28	R\$ 1.092,80
101	SOLUCAO PVPI TOPICO 1000ML	20	FR	R\$ 109,28	R\$ 2.185,60
102	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	10	UND	R\$ 2,10	R\$ 21,00
103	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	10	UND	R\$ 2,10	R\$ 21,00
104	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	10	UND	R\$ 2,10	R\$ 21,00
105	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	10	UND	R\$ 2,10	R\$ 21,00
106	SONDA URETAL Nº12	40	UND	R\$ 1,39	R\$ 55,60
107	SONDA URETAL Nº10	40	UND	R\$ 1,39	R\$ 55,60
108	SONDA URETAL Nº08	40	UND	R\$ 1,39	R\$ 55,60
109	SONDA URETAL Nº14	40	UND	R\$ 1,39	R\$ 55,60
110	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 12	30	UND	R\$ 4,97	R\$ 149,10
111	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 14	30	UND	R\$ 4,97	R\$ 149,10
112	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 16	30	UND	R\$ 4,97	R\$ 149,10
113	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 18	30	UND	R\$ 4,97	R\$ 149,10
114	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº 20	30	UND	R\$ 4,97	R\$ 149,10



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



115	SULFADIAZINA DE PRATA	100	BIS	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
116	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	20	UND	R\$ 18,08	R\$ 361,60
117	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS II (50 TIRAS)	250	CX	R\$ 45,92	R\$ 11.480,00
118	TOUCA SANFONADA DESC PCT/100	20	PCT	R\$ 13,91	R\$ 278,20
VALOR TOTAL					R\$ 188.517,42

LOTE 05- Material Odontológico

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</i>	<i>QTD.</i>	<i>UND.</i>	<i>MÉDIA</i>	<i>TOTAL</i>
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML UND	24	UN	R\$ 11,89	R\$ 285,36
2	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4ML REFIL	20	UN	R\$ 148,56	R\$ 2.971,20
3	ÁGUA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	24	GL	R\$ 19,81	R\$ 475,44
4	AGULHAGENGIVAL 30G CURTA 100X1	12	CX	R\$ 89,14	R\$ 1.069,68
5	AGULHA GENGIVAL LONGA CX/50	12	CX	R\$ 89,13	R\$ 1.069,56
6	ALAVANCA APICAL JOGO ADULTO 3X1	10	JG	R\$ 257,51	R\$ 2.575,10
7	ALAVANCA SELDIN JOGO AD 3X1	10	JG	R\$ 237,70	R\$ 2.377,00
8	ALCOOL 70% CX C/12 LITROS	3	CX	R\$ 173,29	R\$ 519,87
9	ALGODÃO ROLETE 100X1	50	PC	R\$ 5,94	R\$ 297,00
10	ALVEOLEX C/ PROPOLIS 10GR	10	UN	R\$ 108,95	R\$ 1.089,50
11	ALVEOLOTOMO LUER RETO	10	UN	R\$ 227,80	R\$ 2.278,00
12	AMALGAMA 1 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	5	CX	R\$ 435,78	R\$ 2.178,90
13	AMALGAMA 2 PORÇÕES ALLOY TV 50X1	5	CX	R\$ 594,25	R\$ 2.971,25
14	ANEST. LIDOCAÍNA 3% C/VASO	50	CX	R\$ 168,37	R\$ 8.418,50
15	ANEST. TOPICO 12GR T. FRUTTI - BENZOTOP	12	PT	R\$ 37,84	R\$ 454,08
16	APLICADOR HIDROX. CALCIO	15	UN	R\$ 29,71	R\$ 445,65
17	BABADOR IMPERMEAVEL 100X1 BRANCO	10	UN	R\$ 39,62	R\$ 396,20
18	BANDEJA 22X12X1 CM INOX	6	UN	R\$ 69,33	R\$ 415,98
19	BROCA 1014 DIAM. ESFERICA	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
20	BROCA 1016 DIAM. ESFERICA	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
21	BROCA 1190F DIAM.	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
22	BROCA 3118 DIAM.	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
23	BROCA 3195 DIAM.	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
24	BROCA 3195F DIAM.	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
25	BROCA CB6 ESF. FG25-018 (E0123)	40	UN	R\$ 8,92	R\$ 356,80
26	BROCA CIRURGICA FG0S702	40	UN	R\$ 31,69	R\$ 1.267,60
27	BROCA CIRURGICA FG0S703	40	UN	R\$ 31,69	R\$ 1.267,60
28	BROQUEIRO 78 FUIROS FG MISTO	10	UN	R\$ 168,37	R\$ 1.683,70
29	BRUNIDOR SIMPLES	15	UN	R\$ 29,71	R\$ 445,65
30	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	30	ENV	R\$ 7,92	R\$ 237,60
31	CABO BISTURI INOX Nº 03	10	UN	R\$ 23,77	R\$ 237,70
32	CABO ESPELHO INOX	20	UN	R\$ 13,87	R\$ 277,40
33	CALCADOR	10	UN	R\$ 25,75	R\$ 257,50
34	CIMENTO PROV. IRM KIT PO 38G+LIQ 15ML KIT	24	KT	R\$ 376,36	R\$ 9.032,64



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



35	COMPRESSA DE GAZE9 FIOS 7,5X7,5 5D 500X1 ONIX	50	PC	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50
36	CUBA INOX P/ ASSEPSIA 09 A 10 CM	10	UN	R\$ 39,62	R\$ 396,20
37	CUNHAS INTERDENTAIS COLORIDAS 100X1	15	PC	R\$ 33,67	R\$ 505,05
38	CURETA GOLDMAM FOX 01 (FOICE)	10	UN	R\$ 138,66	R\$ 1.386,60
39	CURETA GRACEY DIVERSAS	8	UN	R\$ 69,33	R\$ 554,64
40	CURETA P/ RASPAGEM KIT C/7 PEÇAS	10	JG	R\$ 554,63	R\$ 5.546,30
41	ENVELOPE AUTO SELANTE90 X 260 MM 100X1	12	PC	R\$ 49,52	R\$ 594,24
42	EQUIPO ODONTOLÓGICOS	8	PC	R\$ 19,81	R\$ 158,48
43	ESCAVADOR	15	UN	R\$ 35,75	R\$ 536,25
44	ESCOVA ROBSON CA PLANA BRC AVULSA	50	UN	R\$ 4,36	R\$ 218,00
45	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	12	UN	R\$ 25,75	R\$ 309,00
46	ESPATULA TITANEO Nº3 CALC. WARD	12	UN	R\$ 182,24	R\$ 2.186,88
47	ESPELHO CLINICO Nº 05	20	UN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
48	EVIDENCIADOR DE PLACA	12	UN	R\$ 23,77	R\$ 285,24
49	FIXADOR P/ RAI0-X	10	FR	R\$ 55,46	R\$ 554,60
50	REVELADOR P/ RAI0-X	10	FR	R\$ 55,46	R\$ 554,60
51	FIO DENTAL 500 MTS	12	UN	R\$ 29,71	R\$ 356,52
52	FIO SEDA PTA 3-0 C/AG. 1,7MT 24X1	12	CX	R\$ 89,14	R\$ 1.069,68
53	FLUOR GEL	20	FR	R\$ 15,85	R\$ 317,00
54	FITA ADESIVA 19MM X 30M	10	UN	R\$ 6,94	R\$ 69,40
55	FORCEPS ADULTO Nº150	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
56	FORCEPS ADULTO Nº151	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
57	FORCEPS ADULTO Nº16	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
58	FORCEPS ADULTO Nº17	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
59	FORCEPS ADULTO Nº18L	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
60	FORCEPS ADULTO Nº18R	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
61	FORCEPS ADULTO Nº65	5	UN	R\$ 194,12	R\$ 970,60
62	GERMI RIO 1000ML	12	UN	R\$ 29,71	R\$ 356,52
63	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C 13GR	24	CX	R\$ 128,75	R\$ 3.090,00
64	IONOMERO DE VIDRO F 10GR+LIQ 13ML (VIDRION)	12	KT	R\$ 138,66	R\$ 1.663,92
65	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15100X1	5	CX	R\$ 51,50	R\$ 257,50
66	LIMA SELDIN P/ OSSO Nº12	12	UN	R\$ 110,93	R\$ 1.331,16
67	LIMPEZA P/ AUTOCLAVE-CLAVE CLEAN 30G	6	UN	R\$ 19,81	R\$ 118,86
68	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. P 100X1	36	CX	R\$ 29,71	R\$ 1.069,56
69	MASCARA TRIPLA ELASTICO BRC 50X1	10	CX	R\$ 11,89	R\$ 118,90
70	MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5 X 0,5	12	UN	R\$ 6,46	R\$ 77,52
71	MATRIZ DE AÇO 0.05 X 7 X 0,5	12	UN	R\$ 6,46	R\$ 77,52
72	MOLDEIRA MISTA P, M, G CX/100	6	UN	R\$ 178,28	R\$ 1.069,68
73	OBTURADOR PROVISORIO	15	UN	R\$ 31,69	R\$ 475,35



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.489.909/0001-71



74	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	10	UN	R\$ 11,89	R\$ 118,90
75	OXIDO DE ZINCO	12	FR	R\$ 21,79	R\$ 261,48
76	PASTA PROFILATICA 90GR T. FRUTTI	12	TB	R\$ 13,87	R\$ 166,44
77	PEDRA POMES 100G	5	FR	R\$ 13,87	R\$ 69,35
78	PINÇA MILLER P/ CARBONO	10	UN	R\$ 79,23	R\$ 792,30
79	PINCEL KGBRUSH FINO 100X1	10	CX	R\$ 35,46	R\$ 354,60
80	PONTAS KIT SIL. ENHANCE SORTIDAS 7X1	10	KT	R\$ 316,93	R\$ 3.169,30
81	PORTA AGULHA MATHIE 14CM	10	UN	R\$ 148,56	R\$ 1.485,60
82	PORTA AMALGAMA INOX	5	UN	R\$ 118,85	R\$ 594,25
83	RESINA FOTO Z-250 A2	20	UN	R\$ 237,70	R\$ 4.754,00
84	RESINA FOTO Z-250 A3,5 4G	20	UN	R\$ 237,70	R\$ 4.754,00
85	RESINA FOTOZ-250 A3 4G E A-Z	20	UN	R\$ 237,70	R\$ 4.754,00
86	RIODEINE DEGERMANTE PVPI 1000ML	5	UN	R\$ 108,95	R\$ 544,75
87	SACA BROCA P/ EXTRA TOQUE	5	UN	R\$ 79,23	R\$ 396,15
88	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	5	UN	R\$ 118,85	R\$ 594,25
89	SINDESMOTOMO Nº1	3	UN	R\$ 29,71	R\$ 89,13
90	SONDA EXPLORADORANº 5	10	UN	R\$ 25,75	R\$ 257,50
91	SUGADOR DESC. 40X1 COLORIDO	20	PC	R\$ 19,81	R\$ 396,20
92	TESOURA IRIS	15	UN	R\$ 49,52	R\$ 742,80
93	TIRA DE LIXA 4.0MM X 170MM 150X1 (ACAB. DE RESINA)	12	CX	R\$ 37,64	R\$ 451,68
94	TIRA DE LIXA AÇO 4MM 12X1 (ACAB. DE AMALGAMA)	10	EN	R\$ 35,66	R\$ 356,60
95	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 TRANSP. 50X1	14	EV	R\$ 4,96	R\$ 69,44
96	TOALHA PAPEL INTERFOLHA 20X23CM BRC 1000X1	20	PC	R\$ 39,62	R\$ 792,40
97	TOUCA C/ ELASTICO BCA 100X1	6	CX	R\$ 13,87	R\$ 83,22
98	VERNIZ CAVITINE	8	UND.	R\$ 41,60	R\$ 332,80
VALOR TOTAL					R\$ 107.261,27

5- APURAÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADO

O objeto de contratação é a aquisição de materiais caracterizados como bens de consumo. De acordo com a Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Conforme dispõe ainda a Lei 8.666/1993, em seu Artigo 15, II, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, que será precedido de uma ampla pesquisa de mercado e regulamentado por decreto, além de outras exigências, que tornam o processo um pouco mais lento.

A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pelo art. 40 e 43 da Lei 8.666/93 e procedimentos expressos na IN ME 73/2020, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública.



Neste sentido, foi realizada pesquisa de preços com base em levantamento de mercado, mediante solicitação de orçamentos às empresas do Ramo com o objeto licitado, bem como, pesquisa dos preços praticados e registrados em Atas de Registro de preços (ARP) de contratações públicas, conforme quadro demonstrativo anexo.

6 – ESTIMATIVA DE VALORES PARA REGISTRO

A pesquisa de mercado tem como base verificar quais parâmetros estão sendo cobrados pelo mercado e após pesquisa o valor da média global para o Registro foi de **R\$ 1.174.237,15**, logicamente se hipoteticamente a licitação fosse adquirida em sua totalidade durante a vigência do registro de preços.

Para tal, fora utilizado a pesquisa de preços com as Empresas abaixo:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Global
01	SALUT HOSPITALAR LTDA - ME	25.210.848/0001-76	R\$ 1.334.444,11
02	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME	29.316.592/0001-37	R\$ 1.110.260,27
03	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.078.007,07
MÉDIA GLOBAL			R\$ 1.174.237,15

7 - HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES

Ao consultar o departamento de licitações e em consulta empreendida no Portal de Licitações de Contratos do TCE/TO – SICAP LCO, é possível verificar a existência de processos administrativos anteriores que possuam objeto similar ao da presente aquisição. Os valores globais contratados anteriormente pela Prefeitura são os seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Processo Administrativo 009/2019

Pregão Presencial 003/2019

Valor Global do Processo: R\$ 626.934,32

Tipo | Modalidade: Licitação ► Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Processo Administrativo: 2021004/2021

Pregão Eletrônico 004/2021

Valor Global do Processo: R\$ 2.371.711,50

Tipo | Modalidade: Licitação ► Pregão Presencial Adesão ATA-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Processo Administrativo: 022/2023

Pregão Presencial: 003/2023

Valor Global do Registro de preços: R\$ 263.672,78

Tipo | Modalidade: Licitação ► Pregão Presencial ATA-SRP

8 – DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Com a adoção do Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.

O TCU entende que o Registro de Preços é uma ferramenta adequada a enfrentar as restrições orçamentárias, conforme o Acórdão nº. 3.146/2004 - 1ª Câmara.



Salienta-se que a Administração não está obrigada a firmar contratos simplesmente da existência de preços registrados, ficando apenas assegurado a vencedor da ata a preferência em igualdade de condições, nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93, “in verbis”:

Art. 15 [...]:

[...].

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (g.n)

No sistema convencional de licitação, a Administração tem que ter prévia dotação orçamentária, porque há um compromisso que só em caráter excepcional pode ser revogado e anulado, conforme o art. 7º, §2º, inciso III c/c o art. 14, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, observando ainda a LOA do respectivo exercício financeiro.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

A licitação tem como objetivo: a) garantir que todos os interessados possam participar do processo em condições iguais (princípio da isonomia); b) selecionar a proposta mais vantajosa, que como é muito bem esclarecido na obra de Meirelles, têm-se como regra geral o menor preço, (MEIRELLES, 2007, p. 30); c) a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, pode-se dizer que o objetivo do Edital é garantir que os interessados participem em condições de igualdade, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

Infere-se ainda, que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre eles, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.

Licitação, na modalidade pregão, caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais, condicionada aos princípios básicos estabelecidos no art. 4º do decreto nº 3.555/2000:

“Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.”

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais de consumo, contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de Contas da União na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63.



Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 2472.

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando a contratação é imprescindível e essencial ao apoio para a continuidade das atividades administrativas, consideramos viável a realiação de nova contratação, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento do presente Processo.

12 - CONCLUSÃO

Da análise detida da realidade atual do município, e de acordo com as informações supracitadas, O fundo municipal de Saúde, poderá proceder a Contratação descrita.

Itaguatins – TO, ao 04 dia do mês de dezembro de 2023.

LEONARDO RIBEIRO NUNES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante